



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.694, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-3 a
Empregado Público que Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir desta data, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação dos Serviços da Equipe de Fiscalização e Tributação, na Secretaria de Finanças, ao Empregado Público Municipal **Maiquel Pelegrini**, ocupante do emprego de Fiscal Municipal, matrícula nº 01.0131, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 04 de novembro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração